



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Pindamonhangaba, 13 de julho de 2023

**Ofício nº 1.256/23-SMOP**

**MFMD/lrs**

Prezado Senhor:

Em atenção ao **Protocolo nº 44.426/2023** referente a denominação, vimos através deste informar a Vossa Excelência que:

- **Projeto de Lei nº 133/2023**, de autoria do Ver. Rogério Ramos para a denominação da **Rua que contorna o Campo de Futebol denominado “Nelson Duque Avelar”, no Loteamento Santa Cecília, Bairro Ipiranga**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado de **“LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO”** e conforme vistoria da Fiscalização de Obras a referida rua está em condições de uso.

Sugerimos ainda, a utilização da descrição da rua conforme acima indicado.

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

**Arq. Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária de Obras e Planejamento**

Exmo. Sr.

**Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta